



Guarapari, 30 de outubro de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 943/2024
Proposição: Veto nº 12/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BORGES, QUE "OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição:
VETO REJEITADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

